



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ata da 136ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia **07 DE ABRIL DE 2022**. No sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, os seguintes membros: Prof.ª Dr.ª. Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Márcio Abondanza Vitiello, Prof. Dr. Felipe Gomes Rubira, Prof.ª Dr.ª. Sandra de Castro de Azevedo e os representantes discentes José Luiz Alves Neto e Luan Pedro do Nascimento Ribeiro, além do Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1- Ad referendum.** a) processo 23087.002791/2022-19 – Pedido de equivalência de disciplinas – Camila Turmina Baticini. b) processo 23087.002137/2022-13 – Complemento de trancamento de disciplina – Luiz Marcelo Lopes Azevedo. O colegiado foi favorável às duas decisões. **2- Aprovação da Ata:** A Ata da 135ª Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia foi aprovada sem observações. **3- Ordem do dia.** a) 23087.003057/2022-77- Pedido de trancamento de disciplina – Régis Ribeiro Ferrer. DEFERIDO. b) 23087.003826/2022-37 – Pedido de trancamento de disciplina – Augusto Alvares Pessoa. DEFERIDO. c) 23087.004467/2022-35 – Pedido de trancamento de disciplina – Renan Leobino Alves Felipe. DEFERIDO. 23087.003168/2022-83 – Pedido de trancamento de disciplinas – Brenda Letícia de Paula Muniz. DEFERIDO. d) 23087.004090/2022-14 – Pedido de equivalência de disciplinas – Tatieli Renata Fernandes. **4- Fora de pauta.** a) 23087.004707/2022-00 – Pedido de equivalência de disciplinas – Gabriel Martins Costi. Deliberou-se pela consulta aos docentes do eixo de Geotecnologias do curso de Licenciatura em Geografia para que o colegiado tome posteriormente uma decisão. b) Aulas remotas após o dia 18 de maio de 2022. Com a Instrução Normativa nº 90 do Ministério da Educação, de 28 de setembro de 2021, alguns docentes com comorbidades poderão permanecer no trabalho remoto mesmo com a retomada das aulas presenciais na Unifa-MG. Sabendo que isso pode causar problemas aos discentes caso os horários de aulas desses docentes sejam no mesmo dia de disciplinas que ocorrerão presencialmente, o colegiado entendeu que se ocorrerem conflitos desse tipo, as aulas dos docentes trabalhando em formato remoto deverão ser agrupadas num mesmo dia, a depender de negociação com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). Como não houve mais discussão de nenhum ponto, o encontro foi finalizado. Esta ata será assinada pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 28/05/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luan Pedro do Nascimento Ribeiro, Usuário Externo**, em 28/05/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Alves Neto, Usuário Externo**, em 29/05/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flemarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739780** e o código CRC **5878963B**.
